Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 154/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que o Executivo Municipal faça reajuste salarial dos profissionais administrativos e de apoio da educação municipal.

Sala das sessões da Câmara, em 18 de setembro de 2023.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação. Faço esta indicação pensando nos profissionais que ajudam nossas escolas a funcionar de modo adequado. Estes profissionais têm papéis cruciais em uma escola e contribuem significativamente para o funcionamento eficaz da instituição e o sucesso dos alunos. São secretários, assistentes, zeladores, cozinheiros,

recreadores e outros tantos que contribuem para uma formação cidadã.

Assim sendo, peço ao executivo que proceda o reajuste salarial destes servidores para tornar seus vencimentos mais próximos ao que é praticado hoje no mercado de trabalho.